

ATA DO PREGÃO Nº09/2020
PROCESSO PRO-00563/2020- SC Nº 42335

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte(26/5/2020), às 10h (dez) horas, na sala de reuniões do 2º andar do Edifício Roberto Simonsen, localizado na Quadra 1, Bloco C, Setor Bancário Norte, Brasília (DF), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação acerca do Pregão em referência, que tem por objeto:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de supervisor, mensageria, copeiragem e garçom, para as dependências das Entidades Nacionais do Sistema Indústria, em Brasília/DF, nos termos e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Decisão da CPL

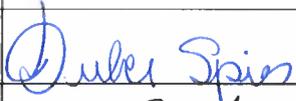
1. Considerando que mediante as planilhas e e-mails apresentados pela empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, devidamente juntados aos autos do processo, foi possível constatar que o menor preço ofertado, na fase de lances verbais, não é suficiente para a composição e formação de custos dos serviços, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de cada categoria a ser contratada; e

2. Considerando à necessidade de reavaliação do edital, objetivando, além de manter a competitividade e a economicidade, possibilitar às entidades licitadoras uma contratação segura;

A Comissão Permanente de Licitação decidiu CANCELAR o certame em referência, em conformidade com o art. 40 dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, logo após a lavratura desta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Brasília-DF, 26 de maio de 2020.

Nome	Assinatura
Dulce Spies - CPL	
Nígia Rafaela Fernandes Maluf Lopes - CPL	
Érico Veríssimo Aragão - CPL	